INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE TAPA-BURACO NA RUA DEUSDETE COÊLHO ENTRE 2936-3000, NO BAIRRO CAÇARI."



JUSTIFICATIVA

A execução de serviços de tapa-buraco é medida essencial para manter a qualidade da malha viária e garantir a segurança dos usuários. Buracos e irregularidades no pavimento comprometem a mobilidade urbana, aumentam o risco de acidentes e provocam danos aos veículos.

A manutenção periódica por meio do tapa-buraco contribui para a conservação da infraestrutura, reduz custos futuros com reparos mais complexos e assegura maior conforto na circulação de pedestres e motoristas. Trata-se de ação preventiva e necessária para atender às demandas da comunidade e promover melhores condições de tráfego e bem-estar coletivo.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro